

TRF1 confirma sentença da 14ª Vara que condena UFBA a restabelecer o pagamento de auxílio-transporte à parte autora



A Universidade Federal da Bahia (UFBA) foi condenada pela 1ª Turma do TRF 1ª Região a restabelecer o pagamento de auxílio-transporte à autora, que se utiliza de transporte intermunicipal, a despeito de ser seletivo ou especial. Na apelação, a instituição alegou que a su-

Hoje tem confraternização de fim de ano Asserjuf no foyer desta Seccional

A ASSERJUF promove hoje a festa de encerramento de ano a fim de reunir todos os colaboradores da Seção Judiciária da Bahia para confraternizar por mais um ano de trabalho e também comemorar os 40 anos de história ininterrupta da associação. O evento começará às 19h, no Foyer desta Seccional.

Mais uma vez a festa contará com sorteios de brindes para os servidores presentes, música ao vivo, buffet, além da cabine de fotos que foi um verdadeiro sucesso no ano passado.

Aniversariantes

Hoje: Cláudio José Bonfim da Costa (NUCGP), Denise Severo Fiscina (NUCAF), Alexandra Souza Silva (Paulo Afonso) e Jorge Assis de Oliveira (VIPAC). **Amanhã:** Marcus Vinícius Santana Silva (Turma Recursal) e Urania Miranda Ferreira (Turma Recursal). **Domingo:** Marcos Antônio dos Santos (Feira de Santana), Mario César Baptista de Andrade (Feira de Santana), Rommel Robatto (CE-MAN), Lindomar Querino de Queiroz (23ª Vara) e Ítalo Gustavo Batista da Silva (Campo Formoso). **Segunda-feira:** Igor Rodrigo Silva Souza (1ª Vara), Marcos Paulo Miguel dos Anjos (Itabuna) e Laís Suelem Silva Araújo (Paulo Afonso).

Parabéns!

pressão da vantagem somente ocorreu porque o transporte usado pela autora, por ser intermunicipal, não está em conformidade com o que determina a norma que disciplina a matéria.

Ao analisar o caso, o relator, juiz federal convocado Cesar Augusto Bearsi, destacou que, segundo a Agência Estadual de Regulação de Serviços Públicos de Energia e Transporte e Comunicações da Bahia, o transporte rodoviário de passageiros entre o Município de

Feira de Santana, onde a autora reside, e Salvador, sede da UFBA, é realizado por veículo convencional, assim inserindo-se nesse conceito os ônibus comercial e executivo utilizados pela autora.

“Mesmo que assim não fosse, ou seja, ainda que tais meios de transporte apresentassem uma ou mais características do denominado transporte seletivo ou especial, não restaria configurada hipótese de exclusão ou redução da indenização, sob pena de se alterar o objetivo da norma instituidora em favor de quem possui direito ao benefício”, ponderou o magistrado.

O relator concluiu seu voto citando precedentes do próprio TRF1 no sentido de que “o pagamento do auxílio-transporte ao impetrante se mostra plenamente possível, uma vez que não se mostra razoável a restrição, por órgão da administração pública, da proteção da norma para excluir de sua incidência os deslocamentos realizados por meio de transporte seletivo ou especial, de forma a criar distinção que o legislador não tinha intenção de prever”.

Fonte: TRF1

TNU apresenta dados estatísticos referentes aos trabalhos de 2018



Na última sessão ordinária da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais (TNU), em 2018, foram divulgados os dados estatísticos dos trabalhos desempenhados pelo Colegiado no período. A reunião ocorreu no dia 12 de dezembro, na sede do Conselho da Justiça Federal (CJF), em Brasília.

Foram realizadas 10 sessões de julgamentos no ano. De 1º de janeiro até o dia 11 de dezembro, a TNU recebeu 27.003 processos. Destes, 2.823 foram distribuídos aos relatores, 2.246 julgados em sessão – já contabilizados os feitos da sessão do dia 12 de dezembro – e 743 decididos monocraticamente.

O presidente da TNU decidiu 31.321 processos. Foram baixados às Turmas Recursais 34.696 feitos, 73 foram remetidos ao Supremo Tribunal Federal (STF)

e 255 remetidos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ). Seguem em tramitação na TNU 6.528 processos.

Segundo o presidente do Colegiado, ministro Paulo de Tarso Sanseverino, os dados apresentados impressionam, não somente pelo aspecto quantitativo, mas por demonstrarem o fluxo de trabalho dos integrantes da Turma Nacional. “Isso, na verdade, é resultado de um trabalho coletivo. Estão todos de parabéns, os magistrados que compõem a TNU, os servidores, e o representante do Ministério Público. Parabenizo a todos pelo trabalho realizado ao longo do ano”, agradeceu o magistrado.

A próxima sessão ordinária da TNU foi marcada para o dia 21 de fevereiro de 2019, na cidade de Brasília.

Fonte: CJF

Hoje tem apresentação no auditório das crianças da Paróquia de Sussuarana

A Seção Judiciária da Bahia recebe hoje a apresentação teatral das crianças da Paróquia de Sussuarana com a peça “Escola Providência: 20 anos trabalhando pela superação da violência, construindo uma cultura de paz”, às 16h, no Auditório Ministro Dias Trindade.

A Pastoral da Criança, que faz parte da Paróquia São Daniel Comboni acompanha mais de 250 famílias pobres na Grande Sussuarana que correspondem aos bairros de Sussuarana Velha, Novo Horizonte e Nova Sussuarana.

Com esse trabalho, a Pastoral da Criança está ajudando as famílias a lutar por seus direitos sociais básicos, tal como está na Constituição Brasileira, no Capítulo II - DOS DIREITOS SOCIAIS, artigo 6º: “São Direitos sociais a educação, a saúde, o trabalho, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição”.

Segundo o Padre José Manuel Guerra Brites, atualmente a Pastoral Criança realiza visitas domiciliares a quase 300 crianças de 0 a 6 anos e cinco gestantes, dando orientações básicas de Saúde, Nutrição e Educação. A pastoral também realiza o Dia da Celebração da Vida “Dia do Peso” quando as famílias se reúnem para celebrar o desenvolvimento de suas crianças. É nesse dia que as crianças são pesadas e recebem um delicioso e nutritivo lanche. Através desse trabalho a Pastoral da Criança está diminuindo a desnutrição infantil e a morte de centenas de crianças do bairro.

Além da apresentação, na ocasião serão entregues os brinquedos doados pelos servidores da Seção Judiciária da Bahia na campanha beneficente promovida pela Direção do Foro.

Adiada 72ª Sessão de Julgamento do CRP/BA para o próximo dia 18

A Câmara Regional Previdenciária da Bahia informa que foi adiada 72ª Sessão Ordinária do dia 14/12/2018 para o dia 18/12/2018, às 8h. A sessão será presidida pelo Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa.

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Estagiária de Jornalismo:** Carolina Sales Barreto. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.